

1º TERMO ADITIVO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

1º TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação nº 001/2024 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, e o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOUTOR JOÃO AMORIM, para os fins que especifica.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.892.693/0001-40, com sede na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DIOGO ALVES FERNANDES**, brasileiro, administrador hospitalar, portador da cédula de identidade nº 4.329.489-2–SSP/SP e de outro o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOUTOR JOÃO AMORIM**, inscrita no CNPJ sob n.º 66.518.267/0001-83 com sede na Rua Dr. Lund, 41 – Liberdade – São Paulo/SP doravante denominando simplesmente CEJAM, representada pela sua Presidente **JANETE MACULEVICIUS**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade nº 2.084.656–SSP/SP e sua Gerente Corporativa, **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 32.869.391.1–SSP/SP;

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação nº 001/2024 por 12 (doze) meses referente ao período de 15/02/2024 a 14/02/2025.

Secretaria de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA  
PLANO DE TRABALHO 2024

Nos termos do Plano de Trabalho 2024, será incluída nova Linha de Cuidado, conforme bem definido no referido plano, nos termos das ações e cronograma nele definido, o qual faz parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA  
RATIFICAÇÃO

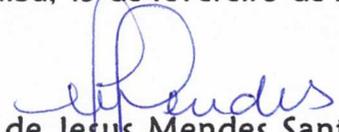
Ratificar todos os demais termos do Acordo de Cooperação original não alterados pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, afirmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carapicuíba, 15 de fevereiro de 2024



Diogo Alves Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde



Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativa

TESTEMUNHAS:

Nome legível: Mauro do Amaral Lulo Assis Jr.

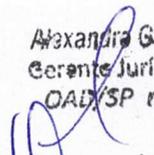
Assinatura: [Assinatura]

RG nº 3 760 870-8

Nome legível: Dianusa Costa Barbato

Assinatura: [Assinatura]

RG nº 42 998.936-5



Alexandre Garcia D'Aurea  
Gerente Jurídico / CEJAM  
OAB/SP nº 157.985



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
2 de 2CEJAM